



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

DESPACHO SJPA-SECAD

Tratam os autos de contratação de empresa para fornecimento, de forma parcelada, de gêneros alimentícios (água mineral, café e açúcar) e copo descartável de 200ml para Subseção Judiciária de Tucuruí, e em consonância com as obrigações introduzidas pela Lei 14.133/2021, visando o consumo no exercício de 2026.

Tendo em vista as informações constantes dos autos, a manifestação da Sesap/TUU (24472950) e a Resolução Presi-TRF1 nº 18/2024, **APROVO** o Documento de Formalização de Demanda - DFD (24556886), Estudo Técnico Preliminar - ETP (23993096) e Termo de Referência (24148259), cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (água mineral, café e açúcar) e copo descartável para Subseção Judiciária de Tucuruí, para consumo no exercício de 2026.

A Selit informa que a demanda encontra-se devidamente incluída no PCA/2026 (24493677).

Ato contínuo, e considerando a informação da Seplo quanto a existência de crédito orçamentário para atendimento da despesa (24527772), manifestação da Selit (24493677) e as delegações conferidas ao Diretor da Secretaria Administrativa pela PORTARIA SJPA-DIREF n. 430/2022, de 18/11/2022 (16742786), **AUTORIZO** a contratação da empresa **S. COSTA DE SOUSA LTDA - CNPJ 10.999.791/0001-69** no valor total de **R\$ 12.883,80 (doze mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)**, referente à despesa acima discriminada, ao teor do art. 75, inciso II, da [Lei n. 14.133/2021](#).

Publique-se.

À Seofi para providenciar a emissão da nota de empenho.

À Selit para publicação no PNCP.

À Sesap/TUU para ciência.

EDVAN GUILHERME SOUZA DE BARROS

Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Edvan Guilherme Souza de Barros, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 13/02/2026, às 17:43 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24558819** e o código CRC **D1FB087F**.